



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO



### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/CPL/2021

O Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, Vereador Gilmar Celso Gonçalves:

**CONSIDERANDO:** a necessidade, em caráter de urgência, de contratar empresa especializada na prestação de serviços de vigilância, alarme e monitoramento, visando a segurança e proteção das instalações e equipamentos da sede da Câmara Municipal de Brasnorte/MT contra violações, furtos e roubos, primando pela integridade do patrimônio público, conforme exposto no Memorando Nº 003 - SG-CM/2021, assinado pela Secretária Geral, Sra. Bessy Maria do Nascimento Dias, em 05 de Março de 2021;

**CONSIDERANDO:** A existência de saldo de dotação orçamentária disponível para contratação do referido objeto, informado pelo Memorando Nº 001/2021, do 1º Secretário onde aponta o saldo de R\$ 128.303,41 (Cento vinte e oito mil, trezentos e três reais e quarenta e um centavos).

**CONSIDERANDO:** O Parecer Jurídico emitido pelo assessor jurídico Wellington Cardoso Ribeiro, que após analisar o pleito e a justificativa da CPL constante no Termo de Dispensa de Licitação nº 001/2021, manifestou-se favoravelmente pela contratação através de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal C/C artigo 24, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** ainda que foram obedecidos todos os elementos exigidos pela Lei nº 8.666/93, **declaro que fica RATIFICADA a contratação por Dispensa de Licitação nº 001/CPL/2021**, autorizando, por conseguinte, a proceder à contratação nos seguintes termos:

**CONTRATADA:**

**INVIOLÁVEL BRASNORTE ELETROELETRÔNICO LTDA-ME** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.510.597/0001-78, representada neste ato pelo seu proprietário, Sr. CLAUDIOMIRO GONÇALVES, brasileiro, casado, Empresário, Residente e domiciliado à Rua Bahia, no. 105, Bairro Arco Íris, CEP 78.350-000, em Brasnorte — MT, portador da Cédula de Identidade 669.926 SSP/MT e CPF Nº 453.609.441-53.

**OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de:

- a) Manutenção de sistemas de alarme e de comunicação;
- b) Manutenção corretiva dos equipamentos;
- c) Captação de informações advindas dos sistemas de comunicação, de acordo com a opção realizada pela CONTRATADA.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO



**VALOR GLOBAL: R\$ 5.625,00**  
(Cinco Mil, seiscentos vinte e cinco reais).

**VALOR MENSAL:**  
R\$ 562,50 (Quinhentos sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

### FORMA DE PAGAMENTO

Será pago em 10 (dez) parcelas mensais mediante apresentação de Nota Fiscal emitida em favor da Câmara Municipal de Brasnorte.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução do presente contrato será custeada com os recursos próprios previstos no Orçamento Anual da Câmara de Brasnorte, no exercício de 2021 para seguinte rubrica orçamentária:

Órgão: 01 — Câmara Municipal de Brasnorte

Unidade Orçamentária: 01 — Câmara Municipal de Brasnorte

Função: 01 — Legislativa

Subfunção: 031 — Ação Legislativa

Programa: 0028 — Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal

Atividade: 2.001 — Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de Despesa

3.3.90.39.00.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

Brasnorte – MT, 10 de Março de 2021

**Gilmar Celso Gonçalves**  
Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte